

LEI Nº 1888/77
de 16 de junho de 1977

Altera denominação de cargo do
quadro de funcionários da Câmara
Municipal.

REVOGADA PELA LEI Nº 2224/77

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Mantidos os mesmos níveis de vencimentos e a forma de provimento, o atual cargo de "Chefe da Divisão de Assistência às Comissões Técnicas e à Presidência", do quadro de pessoal permanente desta Câmara, é transformado em "Assistente Técnico Legislativo".

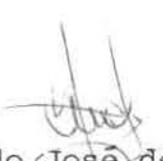
Artigo 2º - O novo cargo, referido no artigo anterior, será provido, exclusivamente, por bacharel em Direito.

Parágrafo Único - A privatividade estabelecida neste artigo não confere ao titular do novo cargo nenhuma preferência para o acesso a cargo ou função específica de advogado.

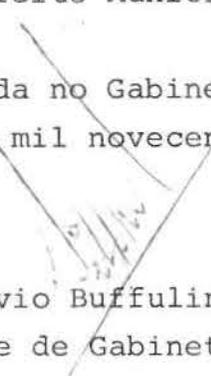
Artigo 3º - Será nomeado, para o novo cargo, o atual ocupante daquele transformado por esta Lei.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos
16 de junho de 1977.


Ednardo José de Paula Santos
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Gabinete do Prefeito ao dezesesseis dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e sete.


Dêlvio Buffulin
Chefe de Gabinete